



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3306 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7.100/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90084/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS. **Valor:** R\$ 900.592,83 (Novecentos mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **07/11/2025**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **24/11/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **24/11/2025**

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

Exclusiva ME/EPP/EQUIPARADAS, no âmbito local, conforme Lei Municipal nº 4.468/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 04 de novembro de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 574/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.86, §2º da lei 14.133/2021.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 32/2024, do Pregão Eletrônico nº 32/2024, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, tendo como fornecedora a empresa Muller Industria de Máquinas de Construção Ltda, que visa a aquisição de um Rolo Compactador Muller VAP70, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.2060800271.416 - 4.4.90.52.00 - FR 6060 – Cod. Red. 7270

1410.2060800271.417 - 4.4.90.52.00 - FR 6060 – Cod. Red. 7318

VALOR: R\$ 689.500,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FISCAL DO CONTRATO: Aristides Sant Ana Stela Neto

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 99/2025.

Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 575/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.86, §2º da lei 14.133/2021.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2025, do Pregão Eletrônico nº 004/2025, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, tendo como fornecedora a empresa Shark Máquinas para Construção Ltda, que visa a aquisição de uma Pá Carregadeira New Holland W12D Evo, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.2060800271.415 - 4.4.90.52.00.00 - FR 6060 – Cod. Red. 7317

VALOR: R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FISCAL DO CONTRATO: Aristides Sant Ana Stela Neto

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 100/2025.

Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 6.151/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 84/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa VITALIS ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.283.859/0001-60, empresa de engenharia especializada (ESCO) para participação nos Programas de Eficiência Energética (PEE) e PROCEL, em regime de contrato de risco integrado com concessionárias, permissionárias de energia elétrica e o Ministério de Minas e Energia (MME).

Jacarezinho, 06 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 68/2024.

CONTRATO Nº 453/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de plano de telefonia móvel, com regime de comodato para Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de novembro de 2026.

VALOR DE PRORROGAÇÃO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0310.0413100292.011 3.3.90.40.00 FR- 000 CÓD. REDUZIDO 6266

0310.0413100292.011 3.3.90.40.00 FR- 3000 CÓD. REDUZIDO 6267

Jacarezinho, 04 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 22/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 14/2025 – reunião virtual realizada em 05 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Associação Cultural e Educacional São João Bosco – ACESJB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 06 de novembro de 2025.

Plínio Marcondes Madureira

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução 10-2025 – CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal 1648/2005; que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão do CMDPI de 05 de novembro de 2025, conforme registrado na ata nº 13/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação, referente ao Programa Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, Deliberação Nº 049/2025 – CEDIP/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 06 de novembro de 2025.

Melina Cândida Côco Rafagnin

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3306 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 08/2023.

CONTRATO Nº 33/2023.

OBJETO: Locação do imóvel de **RAFAEL BONITO PEREIRA**, localizado na Rua Santos Dumont, nº 131, Centro, para o funcionamento da Universidade Aberta do Brasil (UAB), através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **RAFAEL BONITO PEREIRA**.

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 17 de dezembro de 2025.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 13.00,00 (treze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0810.1236400122.045 – 3.3.90.36.00 – FR 000 – Cód. REDUZIDO 3273

Jacarezinho, PR, 15 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2025.

CONTRATO Nº 322/2025.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços no Pronto Atendimento Primário (PAP) 24h, inserido no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) ou Atenção Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **CONCEITO SERVICE LTDA - ME**.

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 10 de janeiro de 2026.

VALOR DE PRORROGAÇÃO: R\$ 1.060.304,98 (um milhão e sessenta mil, e trezentos e quatro reais, e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 – 3.3.90.34.00.00 – FR 494 – Cód. 7280

0910.1030200152.244 – 3.3.90.34.00.00 – FR 90 – Cód. 6821

Jacarezinho, PR, 06 de novembro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 45/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 329/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de carro de som volante, gravação/produção de spot e locação de mini trio elétrico a fim de atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: 26.939.588 PAULO GUILHERME LIBERTO – ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412200082.029 – 3.3.90.39.00 – FR 000 - COD RED 6021 – 7339

Jacarezinho, PR, 05 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 74/2022

CONTRATO Nº 272/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para integração telefônica, implantação, suporte e solução completa de equipamentos para atender o Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: **INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0810.1212200092.038 3.3.90.40.00 FR 3104 COD RED 7338

Jacarezinho, PR, 05 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação Nº 072/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 536/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e melhoria da infraestrutura da EMEF Dr. João de Aguiar, situada na R. Pres. Venceslau Braz, 179, Jacarezinho – PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: **L C ENGENHARIA MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100092.042 – 3.3.90.39.00 – FR 103 - COD RED 942

Jacarezinho, PR, 05 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 23/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 252/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, higienização, carga de gás e manutenção de ar condicionado e câmara fria.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: **C A SANTANA REFRIGERAÇÃO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100092.042 – 3.3.90.39.00 – FR 103 - COD RED 943

Jacarezinho, PR, 05 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 101/2025 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2025

PROCESSO: 7599/2025.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

VALOR: R\$ 83.611,91 (oitenta e três mil seiscentos e onze reais e noventa e um centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I; da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 10885/2025 de 20 de outubro de 2025; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 06 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 102/2025 TERMO DE COLABORAÇÃO 26/2025.

PROCESSO: 7.591/2025

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REAB. AO DEF. AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - AJADAVI**, para reabilitar o deficiente auditivo e visual à sua autorrealização como indivíduo e sua inserção no meio social como ser produtivo e atuante, usando de todos os meios modernos, tanto em equipamento, como em metodologia. Auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que a escola possa habilitar um melhor atendimento a seus alunos com o apoio integral à escola regular, colocação no mercado de trabalho, quando possível e integração à sociedade.

VALOR TOTAL: R\$ 35.441,04 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/019/2014, Decreto Municipal 10886/2025 de 20 de outubro de 2025, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 06 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3306 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº. 73/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. G. P. Francischetti Construtora Ltda, Cadastro Municipal nº 01.003.132.0202.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5145 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Minas Gerais, S/N, Vila São Pedro, **prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis**, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. G. P. Francischetti Construtora Ltda, Cadastro Municipal nº 01.003.132.0235.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5146 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antônio Galdino Costa, S/N, Jardim Dona Ismênia, **prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis**, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

3. G. P. Francischetti Construtora Ltda, Cadastro Municipal nº 01.003.132.0245.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5147 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antônio Galdino Costa, S/N, Jardim Dona Ismênia, **prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis**, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

4. Marcia Xavier da Silva, Cadastro Municipal nº 01.003.134.0330.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5148 por infração ao disposto no artigo 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antônio Galdino Costa, S/N, Jardim Dona Ismênia, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

5. Larissa Cecilia do Carmo, Cadastro Municipal nº 01.003.132.0170.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5149 por infração ao disposto no artigo 24 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Minas Gerais, 763, Vila São Pedro, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** para remover entulhos, galhos ou outros materiais da via ou passeio públicos, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida remoção. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

6. Izolina Aparecida Pereira, Cadastro Municipal nº 01.003.132.0265.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5150 por infração ao disposto no artigo 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antônio Galdino Costa, S/N, Jardim Dona Ismênia, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

7. Tomas Aimone Filho, Cadastro Municipal nº 01.004.120.0076.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5151 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antônio Galdino Costa, S/N, Jardim Dona Ismênia, **prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis**, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 06 de novembro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 74/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Dyones Albert Araujo da Silva, Cadastro Municipal nº 01.004.326.0099.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5152 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Edgard Carneiro Santiago, S/N, Res. Pompéia III, **prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis**, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. Júlio Cesar Rosa Sabia, Cadastro Municipal nº 01.004.326.0136.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5153 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Edgard Carneiro Santiago, S/N, Res. Pompéia II, **prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis**, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

3. Pompéia Coutinho Emp. Imob. Ltda, Cadastro Municipal nº 01.004.326.0146.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5154 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Domingos Lomba, S/N, Res. Pompéia II, **prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis**, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 06 de novembro de 2025
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3306 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10939/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0310.0413100292.011	
		Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.14.00	4180		15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal